



Ofício nº 311/2019

Brasília, 25 de março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra **ROSA WEBER**
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
Brasília/DF

Exma. Sra. Ministra Presidente,

Temos a honra de manifestar a Vossa Excelência o apoio institucional deste Tribunal Regional Federal ao pleito de ampliação da participação da Justiça Federal na jurisdição eleitoral de 1º grau, objeto da Petição TSE nº 35.919, de vossa relatoria.

Por relevante, importante registrar que nada obstante estarem todos os magistrados nacionais brasileiros imbuídos dos mesmos propósitos de combate à criminalidade, consideramos que é chegado o momento de uma maior participação dos Juizes Federais no seio dessa Justiça Eleitoral, ramo especializado da Justiça da União.

Respeitosamente,

CARLOS EDUARDO MOREIRA ALVES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal - Presidente da AJUFE



Ofício nº 311/2019

Brasília, 25 de março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra **ROSA WEBER**
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
Brasília/DF

Exma. Sra. Ministra Presidente,

Temos a honra de manifestar a Vossa Excelência o apoio institucional deste Tribunal Regional Federal ao pleito de ampliação da participação da Justiça Federal na jurisdição eleitoral de 1º grau, objeto da Petição TSE nº 35.919, de vossa relatoria.

Por relevante, importante registrar que nada obstante estarem todos os magistrados nacionais brasileiros imbuídos dos mesmos propósitos de combate à criminalidade, consideramos que é chegado o momento de uma maior participação dos Juizes Federais no seio dessa Justiça Eleitoral, ramo especializado da Justiça da União.

Respeitosamente,

ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal - Presidente da AJUFE



Ofício nº 311/2019

Brasília, 25 de março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra **ROSA WEBER**
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
Brasília/DF

Exma. Sra. Ministra Presidente,

Temos a honra de manifestar a Vossa Excelência o apoio institucional deste Tribunal Regional Federal ao pleito de ampliação da participação da Justiça Federal na jurisdição eleitoral de 1º grau, objeto da Petição TSE nº 35.919, de vossa relatoria.

Por relevante, importante registrar que nada obstante estarem todos os magistrados nacionais brasileiros imbuídos dos mesmos propósitos de combate à criminalidade, consideramos que é chegado o momento de uma maior participação dos Juizes Federais no seio dessa Justiça Eleitoral, ramo especializado da Justiça da União.

Respeitosamente,

THEREZINHA CAZERTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal - Presidente da AJUFE



Ofício nº 311/2019

Brasília, 25 de março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra **ROSA WEBER**
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
Brasília/DF

Exma. Sra. Ministra Presidente,

Temos a honra de manifestar a Vossa Excelência o apoio institucional deste Tribunal Regional Federal ao pleito de ampliação da participação da Justiça Federal na jurisdição eleitoral de 1º grau, objeto da Petição TSE nº 35.919, de vossa relatoria.

Por relevante, importante registrar que nada obstante estarem todos os magistrados nacionais brasileiros imbuídos dos mesmos propósitos de combate à criminalidade, consideramos que é chegado o momento de uma maior participação dos Juizes Federais no seio dessa Justiça Eleitoral, ramo especializado da Justiça da União.

Respeitosamente,

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ
Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal - Presidente da AJUFE



Ofício nº 311/2019

Brasília, 25 de março de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra **ROSA WEBER**
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
Brasília/DF

Exma. Sra. Ministra Presidente,

Temos a honra de manifestar a Vossa Excelência o apoio institucional deste Tribunal Regional Federal ao pleito de ampliação da participação da Justiça Federal na jurisdição eleitoral de 1º grau, objeto da Petição TSE nº 35.919, de vossa relatoria.

Por relevante, importante registrar que nada obstante estarem todos os magistrados nacionais brasileiros imbuídos dos mesmos propósitos de combate à criminalidade, consideramos que é chegado o momento de uma maior participação dos Juizes Federais no seio dessa Justiça Eleitoral, ramo especializado da Justiça da União.

Respeitosamente,

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal - Presidente da AJUFE